



BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 02 DE AGOSTO DE 2017

PODER EXECUTIVO

Prefeito: *Luis Álvaro Abrantes Campos*

EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 18.856 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do art. 40 da Constituição Federal, à servidora Neide da Silva Carmo, Matrícula nº 2985/01, CPF nº 640.857.406-87, no Cargo de Professora, nível P-4-B, conforme Parecer nº 672/2017, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 30.05.2017. Barbacena, 07 de julho de 2017.

PORTARIA Nº 18.857 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do art. 40 da Constituição Federal, à servidora Maria Aparecida Dias Moraes, Matrícula nº 3017/01, CPF nº 612.493.786-72, no Cargo de Professora, nível P-4-B, conforme Parecer nº 707/2017, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 30.05.2017. Barbacena, 07 de julho de 2017.

PORTARIA Nº 18.858 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor Francisco Carlos Fabri, Matrícula nº 2419/01, CPF nº 333.170.896-87, no Cargo de Atendente Administrativo, nível C-19, conforme Parecer nº 700/2017, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 31.05.2017. Barbacena, 07 de julho de 2017.

PORTARIA Nº 18.859 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, ao servidor Djalmir Teodoro da Silva, Matrícula nº 4201/01, CPF nº 437.649.596-49, no Cargo de Trabalhador Braçal, nível C-09, conforme Parecer nº 705/2017, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 02.06.2017. Barbacena, 07 de julho de 2017.

PORTARIA Nº 18.860 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor Carlos de Araújo Elias, Matrícula nº 2599/01, CPF nº 383.900.276-15, no Cargo de Técnico Agrícola, nível C-36, apostilado nos vencimentos do símbolo CC-2, conforme Parecer nº 656/2017, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 01.02.2017. Barbacena, 07 de julho de 2017.

PORTARIA Nº 18.861 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, ao servidor Jair Pereira, Matrícula nº 2013/01, CPF nº 210.286.486-34, no Cargo de Oficial de Administração, nível C-38, apostilado nos vencimentos do símbolo CC-2, conforme Parecer nº 706/2017, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 10.12.2016. Barbacena, 07 de julho de 2017.

PORTARIA Nº 18.862 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor José Darque Campos, Matrícula nº 19094/01, CPF nº 283.207.276-34, no Cargo de

Motorista, nível C-25, conforme Parecer nº 669/2017, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 31.05.2017. Barbacena, 07 de julho de 2017.

*Publique-se na forma da lei
Fernanda Dias da Silveira
Secretária Municipal de Governo*

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Presidente: *Odair José Ferreira*

RESUMO DE ATA

ATA 041/2017 - 037ª Sessão Ordinária - 22.06.2017 - 1º Período - 1º Ano da Legislatura. Presidente: Vereador Odair José Ferreira. Secretário: Vereador Nilton César do Nascimento. Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio. PRIMEIRA PARTE - EXPEDIENTE - HORÁRIO: 19h26. "No princípio era o verbo e o verbo estava com Deus e o verbo era Deus". (João 1:1) I - Leitura e Discussão das Atas: - ATA 036/2017- APROVADA POR UNANIMIDADE. - ATA 037/2017- APROVADA POR UNANIMIDADE. II - Leitura de Correspondência e Comunicações: - Ofício nº 002/17 - Partido dos Trabalhadores de Barbacena (gestão 2017/2019) - O Partido dos Trabalhadores vem por meio desta convidar a Casa Legislativa de Barbacena para a celebração de posse do novo presidente eleito do Partido dos Trabalhadores em Barbacena, ser. André Teixeira. A cerimônia de posse acontecerá na Câmara Municipal de Barbacena, no dia 23 de junho de 2017, a partir das 19h. Será motivo de júbilo contar com vossa distinção presença, bem como dos demais vereadores que compõem essa legislatura. Fica registrado aqui nosso agradecimento antecipado por terem cedido esse espaço do Palácio da Revolução Liberal para essa cerimônia de nosso Partido. RELATÓRIO DOS PRAZOS DE COMISSÕES CRIADAS NESTA CASA - Comissão criada pela Portaria nº. 142/17 - prazo de 60 (sessenta) dias - fechamento da escola Maria do Rosário - Vers. José Jorge (Presidente), Milton Roman (Relator) e Edson Rezende (Secretário) - Relatório apresentado pela comissão era para aguardar reunião em Belo Horizonte pela Superintendência de Ensino em 19.04; Portaria nº. 157/17 em 29/03 pedindo prorrogação por mais 15 (quinze) dias; Prazo da comissão vencido em 03/05 sem conclusão. - Comissão criada pela Portaria nº. 146/17 - prazo de 60 (sessenta) dias - fatos acontecidos no pedágio instalado nas proximidades do Distrito de Correia de Almeida - Vers. Ison Guilherme, Joanna Bias Fortes e Vânia Castro e Thiago Martins - prazo da comissão vencido em 23/04 - sem apresentação de relatório. - Comissão criada pela Portaria nº. 156/17 - prazo de 90 (noventa) dias - elaboração do Regimento Interno e da Lei Orgânica do Município - Vers. Amarílio Andrade, Edson Rezende, Ewerton Horta, Flávio Maluf e José Newton - prazo vence em 21/06 - Portaria nº. 217/17 - prorrogado o prazo para mais 60 (sessenta) dias. - Comissão criada pela Portaria nº. 158/17 - prazo de 60 (sessenta) dias - para apurar diárias pagas em 2013 - Funcionários Vanessa Santana, Paulo César e Maria Antonieta - prazo vencido em 30/05 - concluídos os trabalhos encaminhado ao Promotor o relatório final. - Comissão criada pela Portaria nº. 185/17 - prazo de 60 (sessenta) dias - para apurar a questão das antenas de telefonia celular no município de Barbacena - Vers. Carlos Du, Ison Guilherme, Joanna Bias, José Newton e Thiago Martins - prazo vencido em 10/06 - Sem Relatório Final de conclusão. - Comissão criada pela Portaria nº. 187/17 - prazo de 60 (sessenta) dias - para concurso público de provimento de cargos na Câmara Municipal - Vers. Amarílio Andrade, Vânia Castro e Ison Guilherme - prazo vence em 19/06 - Portaria nº. 216/17 - prorrogado o prazo para mais 90 (noventa) dias. - Comissão criada pela Portaria nº. 188/17 - prazo de 60 (sessenta) dias - para apurar a questão das antenas de tele-

fonias celular no município de Barbacena - Vers. Carlos Du, Ison Guilherme, Joanna Bias, José Newton e Thiago Martins - prazo vencido em 10/06 - Sem Relatório Final de conclusão. - Comissão criada pela Portaria nº. 188/17 - prazo de 60 (sessenta) dias - para estudar a implementação do Plano Plurianual - PPA Participativo - Vers. Flávio Maluf, Joanna Bias e Thiago Martins - prazo vence em 19/06 - Portaria nº. 215/17 - prorrogado o prazo para mais 30 (trinta) dias. - Comissão criada pela Portaria nº. 196/17 - prazo de 60 (sessenta) dias - para acompanhar o processo de desinstitucionalização (desosospitalização) do CHPB - Vers. Carlos Du, Edson Rezende e Ison Guilherme - prazo vence em 11/08. SEGUNDA PARTE - ORDEM DO DIA - HORÁRIO: 19h44 Discussão e Votação de Projetos: SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO - REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA - Proj. Lei nº. 056/17 - Altera dispositivo da Lei Delegada no. 057, de 2013, atinentes aos Conselhos de Administração e Fiscal do Sistema Municipal de Previdência e Assistência ao Servidor - SIMPAS - Aut. Executivo - PRAZO VENCIDO EM 28.05.17 - ULTIMADA A VOTAÇÃO. APROVADO POR UNANIMIDADE. PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO - REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA Sr. Presidente: "Aproveito para informar aos senhores vereadores e às senhoras vereadoras que fizemos aqui na Casa, pela manhã um relatório dos prazos de Comissões criadas na Casa. Temos algumas Comissões que já foram encerrado os prazos e nem o relatório foi apresentado. E outras Comissões pediram a prorrogação e nós, concedemos. E temos que estar atentos aqui na questão do Concurso Público da Câmara Municipal de Barbacena. Isso é uma prioridade da Casa. E também sobre o regimento da Casa. O vereador Ewerton deve ter alguma informação sobre o regimento da Casa". Com a palavra o vereador Ewerton Horta: "Com relação ao regimento, ontem pedimos um prazo maior, porque precisamos apenas colocar em ordem o que já temos em mente. A proposta é apresentar o regimento para os senhores vereadores e desde logo aprová-lo. Nós queremos encurtar a discussão uma vez que o regimento trata de uma lei para administração da nossa Casa. Nos temos inovações, como falei na última sessão. Participei de um curso de capacitação e vamos atualizar nosso regimento". Com a palavra pela ordem o vereador Edson Rezende (PT): "Aproveito o momento para pedir a prorrogação da nossa Comissão de Desinstitucionalização e Resignificação do CHPB. Nós estivemos hoje, Carlos Du e eu em reunião com o diretor do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Barbacena. O segundo assunto, é um agradecimento à Secretária de Obras Geovana, pelo asfaltamento feito na entrada de Senhora das Dores, que não recebia asfalto há mais de quatro anos; e também ao SAS que recompôs os asfaltamento na entrada de Senhora das Dores, motivo de canalização de rede de esgoto que foi feito pelo próprio SAS. Com isso deu uma condição melhor de tráfico não só dos carros, mas também dos pedestres. Solicita a direção dos SAS e do próprio prefeito municipal, que Senhora das Dores tem uma condição, pois tem o manancial do Rio das Mortes. Mas tem também uma comunidade que tem o problema de esgoto. Por tanto, é necessário ali uma estação de tratamento de esgoto, para que esta água que venha a ser consumida por nós, de Barbacena, já chega à estação de tratamento central de Barbacena em uma condição melhor. Este é um pedido da comunidade de Senhora das Dores. Uma outra situação, é com relação à água de Senhora das Dores, por não ter um tratamento adequado, está chegando turva às torneiras das casas das pessoas. Ontem mesmo uma diretora de escola disse que está chegando a água turva para os meninos tomarem. Esta água está sendo tratada do ponto de vista da cloração, mas está faltando realmente uma estação de tratamento pra que aquela comunidade possa receber uma água em melhores condições. Convida a todos os vereadores e os presente para amanhã, às 19h, para a posse do novo Diretório do Partido dos Trabalhadores. Estarão presentes também os deputados federais Reginaldo Lopes, Margarida Salomão, padre João e o deputado estadual Cristiano da Silveira. O Partido dos Trabalhadores rea-



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 02 DE AGOSTO DE 2017

liza sempre a eleição interna com votação e amanhã André Teixeira será empossado. É a festa da Democracia". Com a palavra pela ordem vereador José Jorge Emídio (PDT): "Na próxima terça-feira, vou apresentar aqui um requerimento solicitando o apoio desta Casa para que possamos tentar conversar com a diretoria do DENIT. Já apresentei várias indicações, e na BR 265, no entroncamento com o Santo Antônio, corremos o risco de ter um grave acidente no local. Tem um quebra-mola para quem vem do Caeté para o Grogotó. Mas está precisando de mais um, para quem vem do Grogotó para o Caeté. Quando sai da Demétrio Ribeiro para entrar na 265, se vier uma carreta em alta velocidade, o risco de acidente é grande. Vou fazer também um ofício à Secretaria Municipal de Saúde, pois o Posto de Saúde da comunidade do Cabeça Branca, que funcionava todos os dias, está com seu atendimento somente um dia na semana quando vai o médico. Agradecer o chefe do Parque de Exposições que está promovendo uma revolução, nosso amigo Márcio Resende. Edson Resende, fico com inveja de vocês do PT, que fazem eleição do Partido. No PDT isso não acontece e perdemos recentemente dez pessoas por não concordar com o sistema do PDT. O partido tem que ter uma democracia, uma eleição". Com a palavra pela ordem o vereador Thiago Martins (PT): "Ontem fomos surpreendidos com o aviso do prefeito que existe um corte de parte da água que abastece a cidade. E até agora não se tem muita notícia do que realmente do que aconteceu de fato, neste derramamento de óleo, neste crime ambiental, a cinquenta metros deste manancial que abastece parte da cidade. Acho interessante, que alguns dias atrás eu e outros vereadores falamos da questão ligada ao Loteamento Campo Belo que tem um grande manancial de água e que estamos jogando fora. Olha que coincidência. Não temos um grande rio cortando a cidade. Temos diversos mananciais. E nós não temos o menor interesse em querer cuidar desses lugares. Quando faltar água em suas torneiras, moradores, lembrem deste dia de hoje e dos anteriores. E que o poder executivo anterior e o atual não tomaram providências realiza para a solução desses problemas. Derramamento a 50 metros do manancial, esta área deveria ser de preservação ambiental. Se esta acontecendo agora, imagina o que não está acontecendo a muito tempo. Outra questão, Barbacena tem menos de 10% de vegetação nativa, cobertura de Mata Atlântica. Há pouco tempo reunimos com o Grupo Brasil Verde, Instituto Federal e arrumamos uma solução, que é um projeto de lei que vai adentrar esta Casa que fala das Reservas Particulares do Patrimônio Natural a nível municipal, porque não podemos penalizar o agricultor que mantém sua área de preservação intocável e ele tem que ter isenção de impostos para manter aquela área. Ele é produtor de água e temos que incentivar. É um convite que faço a todos para olhar este projeto com muito carinho". Com a palavra pela ordem vereador Ilson de Sá (PRB): "Comunico a todos que estaremos recebendo em Correia de Almeida, amanhã, a deputada Margarida Salomão, para ouvir a comunidade de um dos assuntos da pauta é o pedágio. E a Margarida tem dado apoio aos Custas, com grandes benefícios para aquela comunidade. Informar também que há cerca de dois anos reivindicamos a construção de uma passarela ligando o Ceasa ao outro lado da BR e ele falou que em 2017 realizaria a obra. Devo retornar lá na semana que vem para sa-

ber da VIA 040 da construção desta passarela. E a VIA 040 não tem feito nada de impactante no trecho de sua responsabilidade. Se a intenção do governo é ajudar os município, deveria passar as praças de pedágios para as cidades. Peço atenção dos nossos governantes, deputados, senadores que leve esta proposta para o governo. Mas isso tem certeza que não vai querer. Tudo que é bom para o povo está acabando". Com a palavra pela ordem vereador Flávio Maluf (PV): "Considerando que o próximo projeto, não sei como a Casa vai manifestar, pois não diria que ele é polêmico, pois a Casa vai ter que abrir uma ampla discussão. Considerando que existe aqui outros projetos da mais alta relevância e a Casa precisa dar as respostas necessárias. Considerando que o plenário é soberano, e havendo entendimento ele pode sim, estar acima do Regimento Interno. Gostaria que Vossa Excelência jogasse para o plenário decidir a inversão de pauta". Com a palavra pela ordem vereador Ewerton Horta (PMDB): "Em relação à questão da pauta, antes que fosse colocada em entendimento, também quero considerar a situação sobre o projeto. Acho interessante, gostei da ideia, mas comungo que é um projeto que merece uma atenção, de uma ideia boa, mas confuso. Aproveito a oportunidade para dizer que é um bom projeto, mas precisa rever a situação". Com a palavra vereador Flávio Maluf: "Lógico que a solicitação que fiz à Vossa Excelência, não consta no regimento interno da Casa, na Lei Orgânica do Município. Mas o plenário é soberano e se assim resolver, e acredito que é de bom senso darmos velocidade alguns projetos que aqui estão. Não digo que são projetos que estão parados, mas adormecidos". Sr. Presidente: Prefiro ir no que consta na Lei Orgânica do Município, no artigo 66 - o prefeito solicitará urgência para apreciação de projetos de sua iniciativa os quais deverão ser apreciados num prazo de até 45 dias. Parágrafo 1º - decorrido sem deliberação no prazo fixado acima, o projeto será obrigatoriamente incluído na ordem do dia por quatro reuniões. Acrescentado texto pela emenda constitucional 9/92 - para que sua votação ultime sobrestando-se a deliberação quando aos demais assuntos em pauta, com exceção do referente à votação das leis orçamentárias. Com a palavra o vereador Flávio Maluf: "Sr. Presidente, Vossa Excelência deu remédio, porque o projeto não está ultimado, está apenas com prazo vencido. Porque se Vossa Excelência ultimar o projeto hoje, poderia ser considerado e nós estaríamos colocando obstáculo. Mas neste caso, que esta com prazo vencido, se a Casa assim entender, vai chegar a vez dele. Ai nós decidiremos dentro dos direitos de cada vereador se iríamos voltar ou pedir vista. Nesta caso podemos sim inverter a pauta, entra em um entendimento de lideranças e hoje não deixaríamos o prazo se esgota e chegaremos a ele de qualquer forma. Quem sabe Vossa Excelência não suspenda a sessão por cinco minutos para que possamos entrar em um consenso e darmos as respostas necessárias à sociedade votando o que está na pauta, seja favorável ou contra. Mas a Casa, precisa votar, dar prosseguimento às necessidades da população". Com a palavra pela ordem vereador Milton Roman: "Gostaria de fazer este requerimento, Sr. Presidente, que suspendesse a sessão por cinco minutos para que possamos tomar esta decisão". Neste momento o Sr. Presidente deferiu a solicitação do vereador e suspendeu a sessão às 20h19. A sessão foi reaberta às 20h26. Com a palavra

pela ordem vereador José Jorge Emídio (PDT): "Diante destas discussões, solicito que encaminhe por hoje este projeto para nossa assessoria jurídica para que dê um parecer". Sr. Presidente: Deferida sua solicitação, mas o projeto não será retirado de pauta. Como o vereador Milton Roman já pediu vista anteriormente. Com a palavra para justificar o pedido de vista do projeto, o vereador Milton Roman (PHS): "Explicar uma situação que está acontecendo aqui hoje, para não ficar chato para nós vereadores. Já conversei com os agentes de trânsito antes de entrar na sessão e expliquei para eles, pois estamos com a polêmica de uma lei que tem muitas contradições. Não podemos chegar aqui e votar uma lei de qualquer maneira, porque depois quem sofre somos nós e o povo de Barbacena. Da foram que a lei entrou, vou ter que pedir vista hoje e quando eu fizer isso, vai encerrar a sessão e nós não vamos poder votar, principalmente a questão dos agentes de trânsito. Nós não estamos colocando obstáculo. Nós temos a LDO e não podemos sair de recesso sem votá-la. Semana que vem vamos estar votando pauta inteira aqui, mas temos que votar a LDO primeiro. Vou pedir vista por causa desta situação. Nós não queremos ficar votando inadequadamente para depois ficar sofrendo consequências, como aconteceu no passado com as Leis Delegadas". Sr. Presidente: "Importante ressaltar que vamos ter sessão extraordinária para que limpe a pauta, antes dor recesso. É de necessidade do executivo a regularização de cotas de contratação temporária para atender excepcional de interesse público. Acho que mais importante do que isso aqui, seria nomear os professores P1 que foram aprovados no concurso e que ainda não foram nomeados. Tem muitas outras prioridades do que está aqui. Se é uma contratação para uma área que não teve o concurso tudo bem, mas não pode penalizar que passou no concurso e não é convocado e no lugar colocar um contratado". Com a palavra vereador Carlos Du (PMDB): "A população e servidores tem nos procurado com relação a esta lei que veio para esta Casa. Esta Lei não trata do concurso. Um Lei para contrato para caráter especiais. Não está nas nossas mãos a questão do concurso, e sim nas mãos do prefeito. Agradecer a SUTRANS, que depois de bastante luta, conseguiu em parceria com a Secretaria de Obras com que arrumasse a rua para que o ônibus pudesse descer até à escola. Obrigado à SUTRANS que se empenhou na resolução deste problema. E também perto do Batalhão, onde aconteceu um acidente e agora conseguimos colocar uma faixa de pedestre. Esperamos também, ansiosamente em frente à Apae". - Proj. Lei no. 070/17 - Regulamenta as hipóteses de contratação temporária para atender necessidades de excepcional interesse público no âmbito do Poder Executivo do Município de Barbacena - Aut. Executivo - PRAZO VENCIDO EM 18.06.17. VISTA CONCEDIDA AO VEREADOR MILTON ROMAN. Como o projeto apresentado para discussão e votação estava com prazo vencido e teve pedido de vista, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão às 20h38. Eu Márcio Cleber da Silva Costa, Redator de Atas em Exercício, lavrei a presente ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário. Presidente: Vereador Odair José Ferreira. Secretário: Vereador Nilton César do Nascimento.

.....